



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTEIRA N°. 306/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/07/25 Público
Presente

Ato: Portaria 306/2025
Jessica Portela S. Araújo

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **Edson Machado Apolinário**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 01 de julho de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração do servidor durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 24 de julho de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG